



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ESCLARECIMENTO 03 – CONCORRÊNCIA IFC/REITORIA N.º 001/2016

Diante da solicitação de esclarecimento referente ao Edital de Concorrência 001/2016 – IFC/Reitoria a Comissão Especial de Licitação/IFC esclarece que:

Pergunta:

Temos a seguinte dúvida quanto ao edital, para nos cadastrarmos para participar, para onde enviamos e qual documentação? Ou onde está disponível essas informações para que possamos providenciar tal documentação?

Resposta:

As Condições para Participação, bem como o Credenciamento de Representantes estão previstos nos itens 07 e 08 respectivamente, e seus subitens, do Edital de Concorrência 001/2016. A documentação pertinente ao credenciamento do representante da licitante, deve ser apresentada no dia da Primeira Sessão Pública agendado para 30/06/2016, na sede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria – Rua das Missões, nº 100 – Ponta Aguda, Blumenau/SC, até meia hora antes de seu início agendado para as 10:00 h (credenciamento até as 09:30 h).

A documentação para credenciamento do representante da licitante constitui basicamente em documento de identificação de fé pública da pessoa representante (cópia autenticada ou acompanhada de original de RG, Habilitação de Motorista, etc.) e documento que comprove poderes da pessoa para representar a licitante (cópia autenticada ou acompanhada de original de contrato social com identificação dos sócios dirigentes ou administradores, estatuto, procuração, etc.) devendo ser observadas as disposições previstas no item 08 e seus subitens.

Importante ainda observar a necessidade de retirada do invólucro nº 01 (envelope padrão fornecido pelo IFC) para acondicionamento do Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada, conforme previsão dos subitens 9.1.1 a 9.1.1.3, junto à Coordenação de Compras do IFC no local e horários previstos nestes, mediante solicitação prévia, até a data da Primeira Sessão Pública, antes do credenciamento da representante do licitante. Desta forma o invólucro nº 01 pode ser retirado até o dia 30/06/2016 antes das 09:30 h.

Brusque/SC, 02 de Junho de 2016.

Eduardo Beeck Garozzi

Presidente da Comissão Especial de Licitação – portaria 3.033/2015 Reitoria/IFC
alterada pela portaria 144/2016 de 11 de Janeiro de 2016 Reitoria/IFC